



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

DECRETO Nº 14.926, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação - FME.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Lei nº 6.459, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Indaiatuba - PMEI, e o disposto no Decreto nº 12.914, de 28 de novembro de 2016, que institui o Fórum Municipal de Educação - FME;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº1.722/2023, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 16.689/2019 apenso ao Processo nº 27.426/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto nº 12.914, de 28 de novembro de 2016, para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, os seguintes membros:

I - Área de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza; e
- b) Kelly Anísia Nogueira Lima;

II - Área de Planejamento e Administração da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Paula Cristina Moreira Leite; e
- b) Priscilla Rodrigues dos Santos;

III - Área de Alimentação Escolar: Fernanda Zardeto Ferrari;

IV - Área de Tecnologia Educacional da Secretaria Municipal de Educação: Ederaldo da Silva OLiveira;

V - Área de Avaliação Educacional da Secretaria Municipal de Educação: Barbara Estevam da Silva;

VI - Entidades Parceiras (Conveniadas): Rosana Rodrigues de Souza;

VII - Comissão de Educação da Câmara Municipal: Sérgio José Teixeira;

VIII - Conselho Municipal de Educação: Rosangela Favotto;

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

IX - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB: Kever Keity Brazahu Pereira;

X - Conselho de Alimentação Escolar: Elaine Rita Petenão;

XI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sandra Regina de Oliveira Ferraz;

XII - Conselho Tutelar: Juliana da Silva Ferreira Sampaio Alexandre;

XIII - Conselho Municipal de Assistência Social: Germana Lysia Mendes da Silva;

XIV - APEOESP: Carla Alessandra Campos Valim;

XV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Márcia Aparecida dos Santos Carvalho;

XVI - Sindicato de Escolas Particulares no Município: Gentil Gonçalves Filho;

XVII - Escolas Técnicas no Município: Samuel Moreira da Silva;

XVIII - Escolas de Ensino Superior no Município: Roberto Carneiro Filho;

XIX - Professores das Escolas Municipais: Soraya Santarosa de Menezes;

XX - Conselhos de Escolas Municipais: Edilaine Machado Miranda Lago;

XXI - APMF - Associação de Pais, Mestres e funcionários das escolas municipais: Maria Izolina Selma Lopes;

XXII - Escolas Estaduais do Município: Evelize Assunta Padovani;
e

XXIII - Escolas Particulares do Município: Lúcia Helena Nogueira Voudouris.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto nº 14.360, de 24 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 12 de julho de 2023


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO